

Notas explicativas às demonstrações financeiras e contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 A Entidade e Seus Objetivos Sociais

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone, também designado pela sigla CEDECA, associação civil sem fins lucrativos, constituída em 18/05/2007, com sede e foro na cidade de Palmas-TO, tem como finalidades: identificar situações e atos de violência que vitimem crianças e adolescentes no Estado do Tocantins, representar a criança e o adolescente buscando, quando esgotadas as demais providências, a proteção judicial, na propositura de ações cíveis fundadas em interesses individuais, coletivos ou difusos nos termos da Lei 8.069/90, receber denúncias e proceder ao encaminhamento devido, reivindicar o cumprimento das funções do Estado no tocante à execução das políticas públicas relacionadas à criança e ao adolescente, manter registro e publicar, periodicamente, informações acerca de casos de violência contra crianças e adolescentes, promover campanhas contra violências que vitimem crianças e adolescentes, desenvolver estudos, pesquisas, projetos e atividades voltadas à criança e ao adolescente, elaborar e publicar documentos relativos à defesa e proteção da criança e do adolescente, manter articulação com os organismos e entidades governamentais ou não, cuja finalidade tenha relação com a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, estabelecer cooperação com organismos nacionais e internacionais de defesa dos direitos de crianças e adolescentes, defender os interesses de crianças e adolescentes garantidos pela Declaração dos Direitos Humanos, pela Constituição Federal, pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança e pela Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outras leis que regulam a matéria, manter acervo destinado à pesquisa e investigações científicas, aberto à comunidade, desenvolver atividades de formação que contribuam para a construção de uma cultura de valorização da condição cidadã de crianças e adolescentes, contribuir para a formação de profissionais que atuam na área da infância e adolescência, promover debate político e mobilização da sociedade com vistas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, criar, elaborar e manter programas em benefício da criança e do adolescente, desenvolver programas, projetos e atividades com famílias com vistas à promoção e proteção da criança e do adolescente, de acordo com o Estatuto da Entidade.

1.2 Dos Princípios

O **CEDECA** rege-se em suas relações pelos seguintes princípios; Independência política- administrativa; Articulação com os movimentos comprometidos com as lutas populares; Construção da cidadania de crianças e adolescentes; Construção de instrumentos de luta pela garantia de direitos de crianças e adolescente; Desenvolvimento de suas atividades, pautadas na indiscriminação de qualquer natureza e Defesa e preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

1.3 Dos Projetos, Convênios e Campanhas

O **CEDECA** neste ano, além dos projetos de exercícios anteriores em andamento, executou novos projetos de convênios e parcerias, que vieram contribuir com os objetivos sociais da Entidade. Neste exercício foram executados e/ou estão em execução, os seguintes projetos/convênios: KATHOLISCHE ZENTRALSTELLE FÜR ENTWICKLUNGSHILFE - **MISEREOR**, Contrato nº 233.252-1017 ZG), para realização dos projetos: Promoção e Proteção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; Reforma Política e Democracia no Estado do Tocantins; Projeto Palmas para Todos, de um Fundo da Bélgica; Sou de Diretos, do Fundo Municipal da Criança e Adolescente; Mais Participação, apoiado pela empresa ENERGISA; Projeto Escuta Especializada e Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes, através da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, juntamente com o Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal e Tocantins e do Ministério Público do Estado do Tocantins, para implementação das salas de depoimento especial para as

delegacias que atuam na proteção à crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Tocantins; Projeto REDE LAMIC/GIN/MÉXICO, através do Grupo de Iniciativa Nacional por los Derechos del Niño-GIN, com objetivo de mobilizar esforços humanos e institucionais em favor da difusão, promoção e vigência da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, em nosso país; Projeto RNPI-ANDI, referente ao Termo de Parceria com a REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (RNPI) através da ANDI-COMUNICAÇÃO E DIREITOS, Campanha Criança é prioridade nas eleições 2020. Ainda fez e faz parte das ações, o Projeto Escola Inéditos Viáveis, que é um Programa de Educação Popular instituído pelo CEDECA, que se pauta na expressão cunhada pelo Educador Paulo Freire há mais de 50 anos para se referir ao futuro a ser construído. O Projeto Escola Inédito Viáveis vem materializar uma das linhas de trabalho do CEDECA que é a formação política de membros do Sistema de Garantia de Direitos e de lideranças populares, por meio da educação popular. Dentre os membros do Sistema de Garantia de Direitos a que a Escola Inéditos Viáveis se propõe a capacitar, encontram-se CONSELHEIROS TUTELARES.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DFCs

2.1 Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Adicionalmente, a Entidade observa as Normas Brasileiras de Contabilidade (ITG 2002 – Entidades sem finalidades de lucro). As citadas normas reconhecem que essas entidades diferem das demais e recomendam a adoção de terminologias específicas para as contas de Lucros, Capital e para a denominação da Demonstração do Resultado, com a finalidade de adequação dessas terminologias ao contexto das referidas entidades.

2.2 Mensuração

As demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas nas demonstrações financeiras de forma consistente para todos os exercícios apresentados: (a) Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. (b) Ativos circulantes e não circulantes: São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data dos balanços, que não excedem ao valor de realização. (c) Imobilizado: Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzidas as depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens, às taxas informadas na nota explicativa nº 7. (d) Passivo Circulante e Não-Circulante: Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ocorridas até a data do balanço. (e) Reconhecimento de receita: O registro das receitas, provenientes dos projetos, programas e campanhas é feito à medida do seu recebimento. (f) Apuração do resultado: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição das disponibilidades da entidade na data do balanço está representada da seguinte forma:

NOMENCLATURA DE CONTAS	2020	2019
Caixa	3.551,27	4.503,22
Bancos conta movimento	7.662,24	2.100,00
Bancos conta aplicações financeiras	104.060,17	94.331,37
Total de caixa e equivalentes de caixa	115.273,68	100.934,59

5. NUMERÁRIOS VINCULADOS A CONVÊNIOS E PROGRAMAS

Correspondem a recursos financeiros vinculados aos programas, projetos e convênios sob execução do CEDECA, e que são apresentados separadamente da rubrica “Caixa e Equivalentes de Caixas”, pois não constituem disponibilidade para a manutenção dos processos administrativos e operacionais da Entidade, conforme pronunciamento técnico CPC 03. Os saldos das contas vinculadas compreendem a soma dos aportes financeiros de parceiros e a contrapartida da própria Entidade. A utilização de conta única para movimentação e aporte financeiro é prevista nos contratos dos convênios.

A composição das disponibilidades da entidade na data do balanço está representada da seguinte forma:

NOMENCLATURA DE CONTAS	2020	2019
Bancos conta movimento – Com Restrição	7.662,24	2.100,00
Bancos conta aplicações financeiras – Com Restrição	104.060,17	94.331,37
Total de numerários vinculados a convênios e programas	111.722,41	96.431,37

6. CRÉDITOS

Os créditos apresentados correspondem a valores a receber do Curso de Capacitação de Conselheiros Tutelares, realizados neste exercício. Os tributos a recuperar e a compensar, correspondem a pagamento de ISSQN de terceiros e ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), sobre os rendimentos de aplicação financeira e PIS s/ folha de pessoal, pago em duplicidade. Compõe ainda este grupo, outros créditos relativos a adiantamentos a fornecedores e prestadores de serviços bem como, valores pagos, mas não conciliados com a respectiva aplicação de sua despesa ou investimento, devendo os mesmos serem classificados tão logo sejam reconhecidas suas destinações. A composição destas contas na data do balanço está representada da seguinte forma:

NOMENCLATURA DE CONTAS	2020	2019
Serviços e atendimentos realizados	4.100,00	9.750,00
Adiantamentos a empregados	9,20	0,00
Tributos a Recuperar e/ou Compensar	17.765,23	17.232,20
Adiantamentos a fornecedores/prestadores de serviços	63.440,28	65.033,45
Total de créditos e despesas antecipadas	85.314,71	92.015,65

7. ATIVO NÃO CIRCULANTE

A composição deste grupo na data do balanço está representada da seguinte forma:

7.1. INVESTIMENTOS

Os investimentos apresentados neste subgrupo correspondem a participação societária, através de quota de cooperado junto ao SICREDI – COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO, cujo valor em 31/12/2020 é de R\$ 160,92 (cento e sessenta reais e noventa e dois centavos);

7.2 IMOBILIZADO – SEM RESTRIÇÃO

Correspondem aos bens de uso, apresentados pelo custo histórico juntamente com suas respectivas depreciações:

NOMENCLATURA DE CONTAS	2020	2019	TX DEPREC
Veículos	121.900,00	121.900,00	10%
Equipamentos de Informática	47.164,16	33.863,00	20%
Aparelhos, Equip. e Acess. de Uso Doméstico	11.329,10	11.329,10	10%
Instalações Diversas	6.140,00	6.140,00	10%
Móveis e Utensílios	33.194,00	31.261,00	10%
Telefonia e Comunicação	7.011,00	6.112,00	10%

Somas:	226.738,26	210.605,10	-
(-) Depreciação acumulada	(180.342,17)	(161.683,75)	-
Total do imobilizado de uso	46.396,09	48.921,35	-

7.3 IMOBILIZADO – COM RESTRIÇÃO

Correspondem aos bens adquiridos com recursos de convênios, parcerias, subvenções e assistências governamentais, apresentados pelo custo histórico juntamente com suas respectivas depreciações, ainda não apropriadas às receitas, a vista do não reconhecimento da receita de subvenção, neste exercício, como se demonstra:

NOMENCLATURA DE CONTAS	2020	2019	TX DEPREC
Aparelhos, Equip. e Acess. de Uso Doméstico	32.190,00	-	10% e 20%
Móveis e Utensílios	8.984,23	-	20%
Somas:	41.174,23	-	-
(-) Depreciação acumulada	(3.633,42)	-	-
Total do imobilizado de uso	37.540,81	-	-

8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS/FISCAIS/SOCIAIS E TRABALHISTAS

O saldo contábil deste grupo está composto da seguinte forma:

NOMENCLATURA DE CONTAS	2020	2019
Fornecedores/Prestadores de Serviços Pessoa Jurídica	156,75	0,00
Obrigações com Pessoal	6.337,01	6.230,41
Encargos Sociais a Recolher	3.710,19	10.821,27
Obrigações Tributárias – Impostos e Taxas a Recolher	368,53	2.036,60
Total a pagar/recolher	10.572,48	19.088,28

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Este grupo apresenta, em 31/12/2020, o seguinte saldo:

NOMENCLATURA DE CONTAS	2020	2019
Empréstimos e Financiamentos (saldo irregular CEF)	0,00	603,74
Outras contas a pagar	91,20	0,00
Total de créditos e despesas antecipadas	91,20	603,74

10. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

Este grupo corresponde aos recursos recebidos de Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar, deduzidos os gastos e investimentos incorridos, como segue:

- Projeto: Escuta Especializada e Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes
- Interveniente e Fiscalizador dos recursos: Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal e Tocantins

Subvenções recebidas, Gastos e Investimentos aplicados	2020	2019
1. Créditos	113.722,50	0,00
1.1 – MPT-DF-TO	113.722,50	0,00
2.Gastos	49.49743	0,00
2.1 – Tarifas, encargos e outras despesas bancárias	636,85	0,00
2.2 – Salas de Escuta e Depoimento Especial (reformas, ampliações, instalações e manutenção)	39.649,63	0,00
2.3 – Brinquedoteca (brinquedos, materiais de artes, leitura e escrita)	6.552,30	0,00
2.4 – Fretes e Carretos	509,00	0,00

2.5 – Material de Uso e Consumo	2.149,65	0,00
3. Investimentos/Imobilizado	41.174,23	0,00
3.1 – Móveis e Utensílios	8.984,23	0,00
3.2 – Aparelhos, Equipamentos e Acessórios de Uso Doméstico	32.190,00	0,00
Saldo a Realizar	23.050,84	0,00

11. RECURSOS DE CONVÊNIOS E PROJETOS EM EXECUÇÃO

Este grupo contábil se refere a recursos captados e gerenciados pelo CEDECA, que deverão ser utilizados em propósitos específicos, sujeitos à posterior prestação de contas por parte da entidade. A composição do saldo contábil segue abaixo:

NOMENCLATURA DE CONTAS	2020	2019
Projeto KZE MISEREOR 2332521021-ZG	75.891,89	23.436,69
Projeto Sou de Direitos – Município de Palmas/TO	10.625,53	42.058,41
Projeto Mais Participação - Energisa	0,00	11.637,22
Projeto Capacitação de Conselheiros Tutelares	0,00	22.435,79
Total de Projetos e Convênios a executar	86.517,42	99.568,11

12. OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO

As obrigações de longo prazo são aquelas cuja realização/liquidação ocorrerá após o exercício social subsequente e são apresentadas no Passivo Não Circulante. Neste exercício, não há saldo de obrigações de longo prazo.

13. PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO

O CEDECA apresentava, em 31/12/2019, Patrimônio Social no valor de R\$ 117.955,92 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e neste exercício, o valor do Patrimônio Social é de R\$ 123.280,04 (cento e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos), com aumento em função de superavit apurado em 31/12/2020, no valor de R\$ 5.324,12 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

É o que se tinha a explicar.

Palmas – TO, 31 de dezembro de 2.020

APARICIO JOSÉ DA S. R. VARANDA
RG nº. 50-SSPTO – CPF nº. 405.298.008-53
Coordenador Colegiado

GILDIVAM MIRANDA MARQUES
CRCTO - MG-041218/O-6-T
CPF nº. 226.397.213-72
Contador Consultor